



# Diário Oficial

ANO I N° 102

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 18 de Outubro de 2011

### DECRETOS

DECRETO N.º 094/2011 Rochedo – MS, 17 de Outubro de 2011.

*“Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal N° 090/2011 de 14 de Outubro de 2011.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

#### RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
<b>1002 ENFERMEIRO</b>			
17536	LILIAN VILALBA PINTO	71,00	5
<b>2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
19212	PEDRO GUSTAVO SEIDEL DE SOUZA	65,00	13
<b>3000 MOTORISTA CAT. D</b>			
16893	DANIEL ANTUNES DE SOUZA	65,00	24
<b>3002 AGENTE DE ENDEMIAS</b>			
16856	ÉLICA LUIZA DE OLIVEIRA	82,00	3

**Art. 2º** - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 19 de Outubro de 2011.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2011.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

PORTARIA 343/2011

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Abril de 2009 a 06 de Abril de 2010, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Outubro de 2011 a 08 de Novembro de 2011, ao funcionário **KLÉBER WILHAN FERREIRA DE REZENDE**, Motorista, Símbolo SOF4, Classe FA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Onze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)